



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
Seção Judiciária da Paraíba

**AUTO DE PENHORA**

Subseção de C. Grande/PB | 10ª Vara | Processo nº 0106017-56.1999.4.05.8201

**Ação de Execução Fiscal**

**Autor** (Exequente/Expropriante, etc): **UNIÃO (Fazenda Nacional)**

**Réu** (Executado, Expropriado): **PB SOBRINHO**

**Localização do(s) bem(ns):**

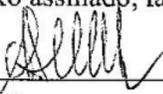
Avenida Santa Barbara, Loteamento Quadramares II, 2ª Etapa, Quadra 798, Lote 07, João Pessoa/PB.

Aos \_\_\_ ( 18 ) dias do mês de ~~fevereiro~~ de 2020, me dirigi à Avenida Santa Barbara, Loteamento Quadramares II, 2ª Etapa, Quadra 798, Lote 07, João Pessoa/PB, em cumprimento ao Mandado de Penhora, Avaliação e Intimação, expedido pelo(a) MM. Juiz (a) Federal da 10ª Vara da Subseção Judiciária de campina Grande/PB, nos autos da Ação de Execução Fiscal acima identificada, promovida pela **UNIÃO (Fazenda Nacional)**, contra **PB SOBRINHO**, para o pagamento da importância de R\$ 26.882,65 (vinte e seis mil, oitocentos e oitenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), procedi à penhora do bem do executado:

O Lote de Terreno nº 07 (lote 07) da Quadra 798, do Loteamento Quadramares II, 2ª Etapa, localizado na Avenida Santa Barbara, Loteamento Quadramares II, 2ª Etapa, João Pessoa/PB, medindo 14m00 (quatorze metros) de largura na frente e nos fundos, por 27m00 (vinte e sete metros) de comprimento de ambos os lados, limitando-se pela frente com a Rua existente (Avenida Santa Barbara), pelos fundos com o lote 373, pelo lado direito com o lote 20 e pelo lado esquerdo com a Rua 04 (hoje denominada Rua Hernany Pessoa de Luna).

O referido bem encontra-se registrado no Cartório Eunápio Torres (Registro Geral do 2º Ofício do Registro de Imóveis – Zona Sul Norte), sob matrícula nº 55.616, datada de 27/03/2001 e número de ordem R-1-55.616, datado de 16/06/2009.

Tudo para garantia da dívida referida no mandado supra citado. E, para constar, eu Oficial de Justiça Avaliador, abaixo assinado, lavrei o presente AUTO de PENHORA.

Anamélia Herculanô   
Oficial de Justiça Avaliador



Processo: 0106017-56.1999.4.05.8201

Assinado eletronicamente por:

ANAMÉLIA HERCULANO SOUTO - Oficial de Justiça

Data e hora da assinatura: 20/02/2020 17:14:34

Identificador: 4058201.5268989

Para conferência da autenticidade do documento: <http://pje.jfb.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>



20022017123737900000005284932